



Publicado no D.O.M.M. nº 1259
Em 12/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO - GP

DECRETO N.º 2119/2023

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE INTERVENÇÃO EM ÁREA DE ZONA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL – ZPA, PARA A REALIZAÇÃO DE DESASSOREAMENTO DO TRECHO DO RIO JUNDIAÍ – CENTRO – MACAÍBA/ RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 61, VII da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei n.º 12.651/2012, que institui área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, como sendo áreas de Preservação Permanente – APP;

CONSIDERANDO a Lei municipal n.º 02/2021 (Plano Diretor Participativo de Macaíba) que institui o Rio Jundiaí – Centro – Macaíba/ RN, como sendo Zona de Preservação Ambiental – ZPA;

CONSIDERANDO a necessidade de intervenção para a realização de desassoreamento do trecho do Rio Jundiaí – Centro – Macaíba/ RN.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de intervenção em Área de Zona de Preservação Ambiental – ZPA, para a realização de desassoreamento do trecho do Rio Jundiaí – Centro – Macaíba/ RN, com área total dimensionada em 1.880,00 (mil oitocentos e oitenta metros) de extensão, coordenadas 239492,05 E, 9351704,24 S, do ponto de vista do Macrozoneamento do Plano Diretor Participativo de Macaíba, através da utilização de maquinário pesado (escavadeira hidráulica e retroescavadeira), para retirada de sedimentos acumulados no fundo do lago.



Publicado no D.O.M.M. nº 1259
Em 12/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO - GP

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 12 de julho de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN